



TREINAMENTO CIPA

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO – CIPA

APOSTILA – MÓDULO 6

Inclusão de Pessoas com Deficiência e Reabilitados nos Processos de Trabalho

1. Objetivos do Módulo

- ✓ Compreender os conceitos de deficiência e reabilitação profissional;
- ✓ Conhecer a legislação que garante inclusão e acessibilidade no trabalho;
- ✓ Integrar pessoas com deficiência e reabilitados de forma segura e produtiva;
- ✓ Promover a cultura de respeito, igualdade e prevenção de riscos ocupacionais.

2. Introdução

A inclusão de pessoas com deficiência (PcD) e reabilitados no trabalho não é apenas uma **obrigação legal**, mas também uma prática que agrega **valores sociais, humanos e econômicos**. A atuação da CIPA é fundamental para garantir ambientes seguros, acessíveis e saudáveis para todos os colaboradores.

“A diversidade no trabalho é *riqueza*; a inclusão é segurança.”

3. Conceitos Fundamentais

3.1 Pessoa com Deficiência (PcD)

Segundo a **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015**:

“Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que, em interação com diversas barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.”





3.2 Reabilitado Profissional

- ✓ Trabalhador que sofreu acidente ou doença ocupacional e passou por processo de reabilitação junto à Previdência Social;
- ✓ Objetivo: reintegração no mercado de trabalho, com funções compatíveis com suas capacidades remanescentes.

3.3 Acessibilidade

- ✓ Condição para que PcDs e reabilitados possam desempenhar suas atividades com **autonomia, segurança e dignidade**;
- ✓ Inclui **adaptação física, tecnológica e organizacional**.

4. Legislação e Normas

4.1 Lei de Cotas – Lei nº 8.213/1991, art. 93

- ✓ Empresas com **100 ou mais empregados** devem destinar **2% a 5% das vagas** a PcDs.

4.2 Lei Brasileira de Inclusão – Lei nº 13.146/2015

- ✓ Estabelece direitos à igualdade de oportunidades, acessibilidade, educação e trabalho.

4.3 Normas Regulamentadoras

- ✓ **NR-17 – Ergonomia:** adapta postos de trabalho às necessidades dos colaboradores;
- ✓ **NR-7 – PCMSO:** monitoramento da saúde de reabilitados e PcDs;
- ✓ **NR-5 – CIPA:** inclusão na prevenção de riscos e acompanhamento das condições de trabalho.

5. Identificação e Adaptação de Funções

5.1 Avaliação das Capacidades

- ✓ Avaliar **limitações físicas, cognitivas ou sensoriais**;
- ✓ Definir funções compatíveis com habilidades remanescentes;
- ✓ Consultar laudos médicos, reabilitação previdenciária e avaliações ocupacionais.

5.2 Adaptação do Ambiente

- ✓ **Acessibilidade física:** rampas, banheiros adaptados, sinalização tátil;
- ✓ **Equipamentos adaptados:** mesas, computadores, softwares específicos;
- ✓ **Processos e rotinas:** ajustar métodos de trabalho para minimizar riscos e maximizar desempenho.





6. Medidas de Segurança e Prevenção

- ✓ Avaliar riscos específicos para PcDs e reabilitados em cada função;
- ✓ Garantir **treinamento e orientação personalizada** sobre riscos e EPIs;
- ✓ Monitorar a saúde ocupacional periodicamente (PCMSO);
- ✓ Promover **integração e conscientização dos demais colaboradores** para respeito e apoio.

Exemplo: um reabilitado com limitação de força nos braços não deve operar máquinas de alto torque; adaptações ou funções administrativas podem ser designadas.

7. Papel da CIPA

- ✓ Inspecionar condições de trabalho e acessibilidade;
- ✓ Recomendar adaptações e melhorias no ambiente e nos processos;
- ✓ Acompanhar reintegração de reabilitados e inclusão de PcDs;
- ✓ Promover campanhas internas sobre diversidade, inclusão e prevenção de riscos.

8. Estudos de Caso

Exemplo 1: Reabilitado após acidente

- ✓ Situação: trabalhador com limitação no membro superior;
- ✓ Medida: adaptação do posto, redistribuição de tarefas e monitoramento médico periódico;
- ✓ Resultado: reintegração segura, sem perda de produtividade.

Exemplo 2: Inclusão de PCD

- ✓ Situação: colaborador com deficiência visual em setor administrativo;
- ✓ Medida: software leitor de tela, documentos em Braille, treinamento adaptado;
- ✓ Resultado: autonomia, segurança e valorização profissional.

9. Referências

- ✓ BRASIL. Lei nº 8.213/1991 – Benefícios da Previdência Social;
- ✓ BRASIL. Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;
- ✓ NR-5: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA);
- ✓ NR-7: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
- ✓ NR-17: Ergonomia;





- ✓ FUNDACENTRO – Higiene, Segurança e Ergonomia: <https://www.fundacentro.gov.br>;
- ✓ Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho: <https://smartlabbr.org/sst>.

10. Conclusão

A inclusão de pessoas com deficiência e reabilitados nos processos de trabalho fortalece a **cultura de segurança, diversidade e prevenção de acidentes**. A atuação proativa da CIPA garante ambientes adaptados, seguros e saudáveis, promovendo dignidade e produtividade para todos.

Gerência de Medicina e Segurança do Trabalho/DGP/SA
Osasco, agosto de 2025
Revisão 1

